

DECRETO Nº 98.781, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre ao Ministério do Interior, em favor da Fundação Legião Brasileira de Assistência, o crédito suplementar de NCz\$ 447.675.956,00, para o reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(Publicado no Diário Oficial de 29 de dezembro de 1989 - Seção I)

RETIFICAÇÃO

Na página 24840, na 2ª coluna, na ementa, onde se lê:

... o crédito suplementar de NCz\$ 477.675.956,00, ...

LEIA-SE:

... o crédito suplementar de NCz\$ 447.675.956,00, ...